SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG**, representada pelo Sr. **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4848 SSP/RO e CPF 006.363.632-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1610 Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite - CEP: 50.070-460 Recife / PE, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 088.619.264-10, residente e domiciliado à Rua Artur Muniz, 147, apt 501, Boa viagem – Recife, **doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 064/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 05.00028-2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/PGM/2021** pelo período de **08 (oito) meses**, contados a partir do dia 07.02.2023, conforme justificativa fl. 508.

2.2. Fica garantido o direito da Contratada a análise posterior do pedido de reajuste, no tempo oportuno.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araújo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 10FF-0585-8478-E231.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araújo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 10FF-0585-8478-E231.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMPOG informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade n.º **05.01.04.122.0152.2.865** – Administração da Unidade, Elemento de Despesa n.º **3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**, Fonte 15.00 – Recursos não vinculadas de imp., conforme Reserva de Saldo nº 047 de 10.01.2023, no valor de R$ 1.428,43 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

3.2. Os recursos orçamentários descritos acima serão consignados posteriormente pela SEMPOG por meio de termo apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 064/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE DE ASSORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME: Alexsandra Moda S. Carvalho
CPF nº 421.678.092-04
RG nº 453744 SESDEC/RO

NOME: JOSÉ CARLOS PINTO
CPF nº 855.337.659-72
RG nº 1.845.417 SSP-PA

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 10FF-0585-8478-E231.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 10FF-0585-8478-E231.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/10FF-0585-8478-E231 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 10FF-0585-8478-E231

Hash do Documento

CE0158EC2EE0E9F38B1A1236670AAFAF596B870AC4720E18DD2385B2B2B4947F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2023 é(são) :

☑ Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em 03/02/2023 16:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital